

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº170/2025 - Data: de 10  
de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 339/2025/SMA  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**Súmula:** “Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, **a partir 09 de setembro 2025:**

| NOME                               | CARGO                | LOTAÇÃO |
|------------------------------------|----------------------|---------|
| GISLAINE DOS SANTOS FRANÇOZI       | PROFESSOR – 40 HORAS | SME     |
| IRIA TERESINHA WASMUTH FONSECA     | PROFESSOR – 40 HORAS | SME     |
| MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA CABRAL   | PROFESSOR – 40 HORAS | SME     |
| NÁRRYMA JONAYNE COSTA DA CONCEIÇÃO | PROFESSOR – 40 HORAS | SME     |
| ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LUZ          | PROFESSOR – 40 HORAS | SME     |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Secretário Municipal De Administração

Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025

## Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 10/09/2025 às 13:51:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF **\*\*\*.169.069-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Assinou em 10/09/2025 às 14:32:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF **\*\*\*.324.139-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**0YR**

**57P**

**NW8**

**4XM**